

ESTADO, ASSALARIAMENTO E EMANCIPAÇÃO DA MULHER: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA SOVIÉTICA

Ananda Maria Oliveira dos Santos¹
Mônica Regina Nascimento dos Santos²

RESUMO

A problemática da emancipação tem ocupado cada vez mais espaço no meio acadêmico, evidenciando sua relevância. Destarte, este texto, tem por objetivo refletir sobre o lugar do Estado e do assalariamento na luta das mulheres por emancipação, discutindo, à luz do materialismo histórico, a experiência soviética e os limites das ações dos dirigentes, que visaram emancipar as mulheres das condições de opressão, pela mediação do Estado, sem problematizar a raiz patriarcal das relações de gênero. Ao apostarem em uma política de assalariamento da força de trabalho feminina, para a sua libertação, engendraram o movimento que potencializou sua exploração e opressão. Por meio da leitura imanente e análise de autores como Marx (1986, 2017), Goldman (2014), Federici (2004), Zetkin (2008), entre outros, conclui-se que, embora o Estado e o assalariamento tenham importância no processo de emancipação feminina, o patamar máximo de libertação que o Estado e o assalariamento podem outorgar às mulheres é o da emancipação política, por mais estruturados em que estejam, a sociedade, o trabalho e o salário. Espera-se, com este artigo, poder contribuir com novos elementos para este debate.

PALAVRAS-CHAVE: Estado. Assalariamento. Emancipação das mulheres

ESTADO, SALARIOS Y EMANCIPACIÓN DE LA MUJER: REFLEXIONES DESDE LA EXPERIENCIA SOVIÉTICA

RESUMEN

La cuestión de la emancipación ha ocupado un lugar cada vez más destacado en el ámbito académico, lo que pone de manifiesto su relevancia. Así, este texto se propone reflexionar sobre el papel del Estado y del trabajo asalariado en la lucha de las mujeres por su emancipación. A partir del materialismo histórico, se examina la experiencia soviética y las limitaciones de las medidas adoptadas por dirigentes que buscaban emancipar a las mujeres de condiciones opresivas mediante la mediación estatal, sin cuestionar las raíces patriarcales de las relaciones de género. Al depositar sus esperanzas de liberación femenina en una política de incorporación de la mano de

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Sertão, membra do GENIR. <https://lattes.cnpq.br/6563372736918895>, <https://orcid.org/0009-0005-1287-712X>.

² Profa. Dra. da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Sertão. Coordenadora do NUDES e do GENIR – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Igualdade e Reprodução Social, monica.santos@delmiro.ufal.br, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4479385817803155>, <https://orcid.org/0000-0002-4587-6036>.

obra femenina al sistema salarial, pusieron en marcha un proceso que, en realidad, intensificó la explotación y la opresión de las mujeres. Mediante una lectura y un análisis immanentes de autores como Marx (1986, 2017), Goldman (2014), Federici (2004) y Zetkin (2008), entre otros, el estudio concluye que —si bien el Estado y el trabajo asalariado son factores significativos en el proceso de emancipación de las mujeres— el máximo nivel de liberación que pueden otorgarles es el de la emancipación política, independientemente de cómo estén estructurados la sociedad, el trabajo y los salarios. Este artículo pretende aportar nuevos elementos a este debate en curso.

PALABRAS CLAVE: Estado. Trabajo asalariado. Emancipación de la mujer.

INTRODUÇÃO

Este texto é resultado do aprofundamento dos estudos e pesquisas realizados no interior do GENIR – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Igualdade e Reprodução Social, e tem por objetivo contribuir refletir sobre o lugar social do Estado e do assalariamento na luta das mulheres por emancipação, tendo como ponto de partida a experiência bolchevique, à luz do materialismo histórico.

Os avanços do Estado Proletário, no âmbito das relações sociais, a exemplo do novo Código da Família de 1918; da política de assalariamento às mulheres, e da socialização das funções domésticas de cuidado, que passavam a ser assumidas pelo Estado, na perspectiva de emancipá-las, paradoxalmente não apenas não representou a emancipação humana dessas, como ainda, aumentou o tamanho deste ente que – pela letra marxiana – deveria definhar após o processo revolucionário. O artigo está estruturado em tópicos concatenados que se dispõem a debater essa problemática, tendo por pano de fundo os limites essenciais do Estado e do trabalho assalariado, e sua impossibilidade em outorgar a plena emancipação às mulheres.

A CONDIÇÃO DAS MULHERES NO PERÍODO PRÉ-REVOLUCIONÁRIO

O período anterior à revolução russa, permite extrair os sentidos da luta das mulheres por emancipação. Na Rússia czarista, o poder político e econômico estava – não sem contradições – concentrado na figura do Czar, sob um sistema feudal, marcadamente camponês, caracterizado por uma exploração de boa parte da população, como o caso das famílias camponesas que eram vinculadas às terras em

uma situação deplorável e estado de “subnutrição constante”³ (Krupskaya, 2012, p. 04). Nesta configuração ganha destaque a situação das mulheres. Elas vivenciavam um cenário precário e desigual, não tinham direito ao voto ou a qualquer participação na tomada de decisões políticas. Ainda segundo esta autora:

Na nossa legislação fabril há apenas um decreto acerca do trabalho feminino, e ele proíbe o trabalho noturno na indústria têxtil. Mas se a mulher trabalha nas mesmas instalações que o chefe da família, ou seja, seu pai ou marido, então ela está autorizada a trabalhar à noite. Costumam trabalhar em edifícios abafados, empoeirados, superaquecidos ou úmidos em trabalhos exaustivos e monótonos (Krupskaya, 2012, p. 07).

Portanto, elas eram tuteladas pelos homens, fossem eles parentes ou cônjuges e frequentemente elas enfrentavam condições desumanas de trabalho, sendo mal remuneradas⁴. Além disso, não tinham acesso à educação. Não bastando, suportavam opressão sexual e doméstica, incluindo casamentos arranjados, violência conjugal e a falta de controle sobre suas próprias vidas sexuais e reprodutivas.

Quando camponesa, a condição social da mulher era ainda pior, segundo Goldman (2014, p. 188), muitas vezes elas precisavam abdicar de suas terras, por não poder ará-las, ou deveriam fazer “o trabalho de um homem e de uma mulher”, executando ao mesmo tempo os trabalhos domésticos, cuidado dos filhos e do arado. Nesse contexto, uma alternativa era virar diarista e obter recursos suficientes para contratar um homem para os trabalhos mais pesados, sobretudo, relacionados ao arado em famílias que não possuíam animais de tração, pois, conforme Krupskaya que “tipo de lar pode ser aquele sem um cavalo ou com apenas um! Como pode alguém trabalhar a terra de forma apropriada sem um cavalo?” (Krupskaya, 2012, p. 03).

A situação não era tão melhor nas cidades. Quando na indústria, as mulheres sofreram trabalhando como força de trabalho barata, sem direitos trabalhistas e desempenhando dupla função nos ambientes industrial e doméstico, em condições insalubres, além dos horrores da guerra. De um modo geral, o ser mulher,

³ “Nos últimos 100 anos o povo russo passou por 51 momentos de escassez absoluta, ou seja, uma colheita falha a cada dois anos, aproximadamente. A fome se torna um aspecto normal/comum da vida. A fome das recentes décadas é ilustrada pelos horrores da total ruína, do escorbuto, das doenças causadas pela fome, e pelas mortes decorrentes que acometem o camponês pobre” (Krupskaya, 2012, p. 04).

⁴ “Um pesquisador calculou que o salário das mulheres compõe cerca de 4/5 do salário dos homens nessas fábricas. Nos locais em que as mulheres trabalham lado a lado com os homens, elas produzem tanto quanto eles” (Krupskaya, 2012, p. 06).

naquele período, era sinônimo de subordinação. Embora os trabalhadores também fossem explorados, a condição de sujeição aos homens da casa ou aos patrões, potencializava sua dependência então, diante disto, a propaganda revolucionária encontrava eco entre elas.

A ocorrência da Primeira Guerra Mundial agravou ainda mais a situação das trabalhadoras, a Rússia estava passando por instabilidades, crise política, o regime czarista enfrentava vários desafios, como a insatisfação popular que evidenciava seu descontentamento com a participação da Rússia na Guerra devido à escassez de alimentos e suprimentos básicos. Diante do cenário de perdas humanas, econômicas, inflação, péssimos salários, ausência de segurança e longas jornadas de trabalho, eclodiu, no cenário político, uma série de protestos e greves que enfraqueceram o regime czarista.

Diante dessas mazelas, as mulheres engrossaram as fileiras da luta por pão e paz, que se somou ao clamor do campo por terra. Assim, lutando pelos seus direitos e melhores condições de vida, eclodiram diversas revoltas que marcaram o início da Revolução Russa. De um modo geral, a população clamava por pão, paz e terra, programa reivindicativo que unificou trabalhadoras do campo e da cidade. Nas fileiras revolucionárias, diversas mulheres estiveram na linha de frente como membras da guarda vermelha.

A LUTA DAS MULHERES RUSSAS POR EMANCIPAÇÃO

Merece destaque o acontecimento que desencadeou a revolução em 1917, nas ruas de Petrogrado, liderado pelas mulheres trabalhadoras da indústria têxtil que enfrentavam longas jornadas e salários baixos.

Nesse primeiro momento, o programa da revolução era geral, dizia respeito a mulheres e homens, mas, as bandeiras da emancipação feminina já faziam parte das reivindicações e reuniões dos comitês, sobretudo, no tocante às condições de trabalho e desigualdade de gênero. Como detalha Trotsky (1977) sobre esse acontecimento

O dia 23 DE FEVEREIRO era o Dia Internacional da Mulher. Os círculos da social-democracia tencionavam festejá-lo segundo as normas tradicionais: reuniões, discursos, manifestos. Na véspera ainda ninguém poderia supor que o Dia da Mulher pudesse inaugurar a Revolução [...]. No dia seguinte, pela manhã, apesar de todas as determinações, as operárias têxteis de

diversas fábricas abandonaram o trabalho e enviaram delegadas aos metalúrgicos, solicitando-lhes que apoiassem a greve (Trotsky, 1977, p.102).

A organização das mulheres era a resposta para a questão feminina colocada pelo processo de convulsão na Rússia. O alto nível de exploração da força de trabalho feminina, aliada à opressão de natureza patriarcal, resultaram na luta por emancipação das mulheres russas. De acordo com Zetkin (2008), Lenin, o grande líder da revolução russa, “considerava a plena igualdade social da mulher como um princípio indiscutível do comunismo”⁵ e essa era a forma como as lideranças revolucionárias percebiam a questão feminina, como parte importante da luta por emancipação social, mas o processo de mudança foi bastante lento e controverso.

Wendy Goldman em sua obra “Mulher, Estado e Revolução”, elenca a situação das mulheres entre o período de 1917 a 1936, sua dupla jornada e o posicionamento revolucionário a esse respeito.

As mulheres haviam ingressado na força de trabalho, mas ainda eram responsáveis por criar os filhos, cozinhar, limpar, costurar, remendar – o trabalho penoso e mecânico essencial para a família. As responsabilidades domésticas das mulheres impediam-nas de ingressar nos domínios públicos do trabalho, da política e de empreitadas criativas em pé de igualdade com os homens. O capitalismo, de acordo com os bolcheviques, jamais seria capaz de fornecer uma solução sistemática para a dupla carga que as mulheres carregavam (Goldman, 2014, p.21).

A autora evidencia associação da vida difícil que as mulheres estavam vivenciando, durante o processo de transição político-econômica da Rússia, ao incipiente capitalismo e à impossibilidade deste sistema, em apresentar uma solução. Por isso as bandeiras revolucionárias ganhavam destaque. E dentre os revolucionários, sobretudo bolcheviques, aumentava a percepção de que a exploração capitalista e a desigualdade de gênero estavam intrinsecamente ligadas, demandando a luta por transformação social para libertar as mulheres desse cenário que expressava opressão e exploração de modo articulado.

Com o objetivo de lutar por igualdade política, social e econômica, várias lideranças femininas do movimento revolucionário, como Alexandra Kollontai, Clara Zetkin, Nadejda K. Krupskaja, entre outras, participaram ativamente dos eventos como membras do Partido Operário Social-Democrata Russo (Bolchevique) e estavam

⁵ Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/zetkin/1920/mes/lenin.htm>

envolvidas em atividades revolucionárias, discursos públicos e mobilização da população, portanto, na linha de frente junto com os homens.

Como consequência do processo revolucionário, ocorreram alguns avanços, dentre eles, destaca-se em 1918 o primeiro Código do Casamento, da família e da Tutela, o qual tinha como base a igualdade de gênero. Sobe isso, Goldman explicita que na legislação anterior aos bolcheviques, as mulheres tinham poucos direitos, deveriam ser submissas aos seus cônjuges, não conseguindo se divorciar, entre outros impeditivos. Diante disso o novo código extraia o poder do homem como chefe da família e substituía o casamento religioso pelo civil, além da possibilidade de qualquer um dos cônjuges solicitarem com facilidade o divórcio – considerada o maior dos avanços, para proporcionar à mulher o direito de ter suas escolhas sociais, econômicas e sexuais para alcançar o respeito à sua individualidade.

Para fazer valer os direitos conquistados, as mulheres buscaram se organizar, como apresenta Senna (2012),

Foi criado um comitê central de mulheres, que um ano depois viria a se tornar o Departamento de Mulheres Trabalhadoras e Mulheres Camponesas, Zhenotdel. Como instrumento de agitação e propaganda, o Zhenotdel não tinha como propósito principal captar pessoas para o partido: como se explicita em suas atividades e tarefas (as quais falaremos posteriormente), o Zhenotdel objetivava instruir as mulheres que não eram do partido para que soubessem usar seus direitos recém-conquistados (Senna, 2012, p. 5).

Essa tentativa de organização das mulheres em comitês, evidenciava a busca por inseri-las no escopo das decisões políticas, bem como, problematizar junto às famílias o papel social da mulher, estimulando a assimilação do novo ideário, com vistas à emancipação das mulheres. Goldman (2014), explicita como o Departamento foi organizado.

O Zhenotdel foi organizado em agosto de 1919, parcialmente em resposta à pressão das militantes partidárias em fomentar grupos locais separados de mulheres que fossem sancionados e apoiados oficialmente. Trabalhadoras fabris, camponesas, donas de casa e empregadas compunham o grosso das fileiras do Zhenotdel, e eram eleitas como delegadas para trabalhar como aprendizes em diversos ramos do governo (Goldman, 2014, p.127).

As autoras supracitadas esclarecem que o Departamento criado, foi uma forma das mulheres estarem ativamente na luta por emancipação. Nele buscavam

criar oportunidades educacionais e de trabalho igualitárias. Nas reuniões, ocorriam leituras do material para as mulheres analfabetas que desconheciam seus direitos, pudessem se posicionar, já que os congressos organizados davam oportunidades de as delegadas de vários lugares, exporem suas reivindicações. Ainda assim, mesmo com esses cuidados, conforme destacado por Goldman, a luta das mulheres camponesas pela emancipação, era diferente da luta das mulheres citadinas.

No campo, como já referido, as viúvas e divorciadas passavam por uma experiência de vida difícil pois não possuíam o gado ou cavalo para arar suas terras, dependiam dos homens para realizar os trabalhos que exigissem maior esforço, diante disso, a relação de dependência que se estabelecia entre homens e mulheres, no campo, era diferenciada. Junto a tudo isto, ainda havia a questão moral, as mulheres viúvas que entravam em outros relacionamentos eram julgadas pelos vizinhos.

As mulheres camponesas percebiam a exclusão que sofriam e muitas delas externaram criticamente essa insatisfação nos Congressos, expondo a forma autoritária como os homens agiam nas aldeias. Ao contarem suas histórias, revelavam o quanto eram desprezadas e, muitas vezes, ignoradas nas reuniões. Era premente a necessidade da igualdade de gênero, principalmente, no campo.

Apesar dos desafios, o Código da Família, que valorizava a autonomia individual, fomentou a transformação, embora lenta, dos padrões de conduta. Os “padrões de cortejo também estavam mudando, já que os pais perdiam o controle sobre as escolhas matrimoniais dos filhos e as meninas se casavam cada vez mais sem o seu consentimento” Goldman (2014). O programa previa diversas mudanças, para as quais, a sociedade ainda não estava preparada e as condições ainda eram maduras o suficiente para abarcar a complexidade da questão feminina que dividia as opiniões das pessoas que lideravam a revolução.

A QUESTÃO FEMININA PÓS-REVOLUÇÃO

As discussões sobre a emancipação das mulheres eram complexas e o Código da Família que deveria ser a solução, lançou ainda mais questões a esta problemática, pois, as mudanças implementadas, embora inovadoras e radicais – quando comparadas com outras realidades – não foram acompanhadas das condições objetivas para se consolidarem.

Além disso, como também destaca Goldman, muito rapidamente⁶, essas mudanças sofreram um retrocesso. A permanência das desigualdades sociais, a lentidão no processo de mudança nos costumes morais, e o alto número de divórcios relegou às mulheres o fardo das consequências. Os homens as abandonavam com os filhos e estas, nem sempre conseguiam arcar com essa realidade. Destarte, o crescente número de crianças abandonadas levou o governo de Stalin a propor alterações significativas na legislação que reativou a opressão das mulheres, como o retorno da criminalização do aborto, o controle do Estado sobre o corpo e as funções reprodutivas da mulher.

No início da revolução, o propósito das ações tinha como consequência fazer definhando a família e emancipar a mulher, entretanto, sob o governo stalinista houve um retorno da valorização da família, e do papel da mulher no centro da vida doméstica, responsável pelo trabalho doméstico, e do cuidado dos filhos. Então, coube às mulheres arcarem com as consequências do definhamento do processo revolucionário, dar sustentabilidade à moral aos novos/velhos padrões de conduta nas relações que se estabeleciam no interior da reprodução social daquele *regime em transição*.

Outro elemento importante, sobre a questão feminina era estabelecer seus fundamentos e separar as questões das mulheres trabalhadoras, daquelas típicas das mulheres burguesas. De acordo com Zetkin (1976)

Sin embargo, la cuestión femenina sólo existe en el seno de aquellas clases de la sociedad que a su vez son producto del modo de producción capitalista. Por ello, no existe una cuestión femenina en la clase campesina, aunque su economía natural esté ya muy reducida y llena de grietas. En cambio, podemos encontrar una cuestión femenina en el seno de aquellas clases de la sociedad que son las criaturas más directas del modo de producción moderno. Por tanto, la cuestión femenina se plantea para las mujeres del proletariado, de la pequeña y media burguesía, de los estratos intelectuales y de la gran burguesía; además, presenta distintas características según la situación de clase de estos grupos (Zetkin, 1976, p. 38).

Na esteira de Zetkin, a questão feminina tem entre seus fundamentos, a posição de classe das mulheres, pois, as mulheres burguesas, embora sigam

⁶ No prólogo ao livro de Goldman, Diana Assunção descreve a natureza deste retrocesso, qual seja: “como o Estado operário se distanciou das ideias originais da Revolução, voltando a reproduzir velhos padrões sociais. Aqui é fundamental remarcar o que significou a burocratização stalinista no Estado operário, que particularmente no que diz respeito à libertação das mulheres foi um retrocesso em toda a linha, com Stalin defendendo a “volta à família e ao lar” (Assunção, 2014, p. 13).

dependendo de seus varões, “gracias a su patrimonio, pueden desarrollar libremente su propia individualidad, seguir sus propias inclinaciones” (Zetkin, 1976, p. 38). Tal privilégio não é dado à mulher trabalhadora.

Em seu texto sobre *Os fundamentos sociais da questão da mulher* de 1907, Alexandra Kollontai já apresentava a necessidade de se discutir a posição econômica das mulheres e, ao mesmo tempo em que saudou o programa do Congresso das Mulheres de Toda a Rússia, questionou o projeto de programa publicado na “revista Soyuz zhenshchin (A Aliança de Mulheres), n. 3, 1907” ter omitido essa questão.

Neste projeto de programa, foi totalmente omitida questões tão importantes como a posição econômica da mulher em relação à proteção legal do trabalho feminino. Seria isso um mero descuido, um acidente? Se, de fato, foi um simples descuido, então foi um descuido característico, esquecer o aspecto econômico da questão da mulher, a situação da mulher trabalhadora e a proteção do trabalho feminino, é o tipo de “acidente” que determinaria imediatamente a natureza do próximo congresso e tornaria impossível e inútil a participação daqueles setores da população feminina para os quais a questão da mulher está íntima e inextricavelmente ligada às questões trabalhistas gerais de nossos dias (Kollontai, 1909 p. 47).

A organização das mulheres trabalhadoras, segundo as revolucionárias, era diferente de uma aliança universal entre as mulheres, uma vez que o capitalismo não seria capaz de outorgar liberdade e autonomia a elas. Deste modo, a questão feminina, para além da discussão sobre opressão, era uma questão de classe, parte essencial da questão social⁷.

No bojo da dessa discussão estava o Estado Operário e seu papel, segundo o Código da Família pós-revolução, de fazer definhar a família e toda forma de opressão às mulheres. Algo ainda mais complexo, no interior de relações de caráter patriarcais.

O ESTADO E A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

Inicialmente, no bojo da luta pela emancipação das mulheres, a grande discussão entre comunistas nos comitês políticos, era sobre os limites do papel do

⁷ “As trabalhadoras que lutam por igualdade social não esperam que o movimento de mulheres da burguesia, que supostamente está lutando pelos direitos das mulheres, contribua para essa emancipação. Esse edifício foi construído sobre a areia e não tem nenhum sustentáculo real. As trabalhadoras estão plenamente convictas de que a questão da emancipação feminina não é uma questão isolada, mas sim parte de uma questão social mais ampla”. (Zetkin, 1889). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/zetkin/1889/07/19.htm>. Acesso em abril de 2026.

Estado e das famílias. Como delimitar o espaço e a relação entre as esferas pública e privada e quais níveis privados de organização da vida familiar, poderiam passar a ser geridos pelo Estado?

Para as lideranças revolucionárias, a principal preocupação era “libertar as mulheres do que os bolcheviques consideravam como a ‘escravidão do lar’” (Goldman, 2014, p. 11), deste modo, a crescente presença do Estado substituindo as mulheres em atividades fundamentais como: a) criação dos filhos; b) alimentação da família; educação das crianças, entre outras, seria a grande solução para o engendramento da libertação das mulheres e fenecimento da família.

Para se tornar verdadeiramente livre, a mulher precisa se libertar das pesadas correntes das formas atuais de família, que são obsoletas e opressivas. Para as mulheres, a solução da questão familiar não é menos importante do que a conquista da igualdade política e da independência econômica (Kollontai, 2016, s/p)⁸.

Era acalorado o debate sobre o desaparecimento da família enquanto espaço de opressão das mulheres, mas afinal, era para fenecer todo e qualquer tipo de família, ou apenas um tipo específico, marcadamente aquele assentado na submissão dos corpos femininos? Ainda para Kollontai, na medida em que, sob a tutela do Estado, “o trabalho doméstico fosse transferido para o domínio do trabalho assalariado, nada restaria da família a não ser um ‘laço psicológico’” (Kollontai apud Goldman, 2014, p. 18).

Até aqui, é possível aferir que, o Estado era a aposta para a emancipação das mulheres, à medida em que atividades típicas da esfera privada se tornariam atividades sociais oferecidas por este ente político: creche, restaurantes e escolas públicas entre outras funções. Nesse bojo, a verdadeira tábua de salvação para as mulheres seria o assalariamento, a partir da ocupação de postos de trabalho criados pelo Estado, em creches, cozinhas coletivas entre outros, voltados à força de trabalho feminina.

Teoricamente, tudo estava sob controle, o Estado Operário colocaria em marcha as políticas sociais de emancipação feminina, operando ações legais de coletivização da vida doméstica.

⁸ Disponível em <https://www.marxists.org/archive/kollonta/1909/social-basis.htm>. Acesso em abril de 2026.

A equação, contudo, não era tão simples, era preciso o convencimento das famílias, sobretudo, dos homens para a mudança nos costumes, sobretudo, no campo da moral. O novo Código da Família de 1918, “elaborado levando em consideração sua própria obsolescência” (Goldman, 2014, p. 16), era sem dúvida um importante avanço no interior das relações sociais de gênero, de caráter familiar, mas, por ser algo tão revolucionário no âmbito dos costumes, suscitava muitas questões a serem discutidas pelos comitês. Dentre estas questões, as mais contundentes estavam relacionadas aos cuidados das crianças⁹ e a responsabilização sexual dos homens¹⁰.

Libertar as mulheres das algemas de esposa, mãe e doméstica, significava delegar a terceiros a responsabilidade por essas atividades. De acordo com Goldman, não estava na pauta dos debates políticos a distribuição dessas responsabilidades entre homens e mulheres, mas sim, a delegação dessas funções ao Estado, com vistas ao fenecimento das famílias.

ESTADO, RELAÇÕES DE GÊNERO E PATRIARCALISMO

A defesa da igualdade de gênero e redefinição dos papéis de gênero não passava pela ideia de compartilhamento de tarefas domésticas e consequente problematização de relações de caráter patriarcal, uma vez que, o trabalho doméstico era representado socialmente como trabalho exclusivamente feminino. Transferir as tarefas domésticas para o domínio público, portanto, para outras mulheres, na condição de assalariadas, parecia mais simples que desafiar os homens a participar do compartilhamento delas. “Apesar de frequentemente afirmarem que os homens deveriam “ajudar” as mulheres em casa” (Goldman, 2014, p. 24, grifo da autora).

Os bolcheviques argumentavam que somente o socialismo poderia resolver a contradição entre trabalho e família. Sob o socialismo, o trabalho doméstico seria transferido para a esfera pública: as tarefas realizadas individualmente por milhões de mulheres não pagas em suas casas seriam assumidas por trabalhadores assalariados em refeitórios, lavanderias e creches comunitários. Só assim as mulheres se veriam livres para ingressar na esfera pública em condições de igualdade com os homens, desvincilhadas das tarefas de casa. As mulheres seriam educadas e pagas igualmente, e

⁹ “No começo de 1922, havia cerca de 7,5 milhões de crianças “famintas e moribundas” na Rússia. Muitas, ao perderem um ou os dois pais, fugiam de suas famílias desfeitas e iam para as cidades em busca de comida. Conhecidos como os besprizorniki (crianças sem lar)” (Goldman, 2014, p. 72).

¹⁰ “Para as mulheres, o medo da gravidez ainda era o grande obstáculo para a livre expressão da sexualidade” (Goldman, 2014, p. 21), principalmente com a simplificação do divórcio no novo Código da Família, os homens simplesmente abandonavam as mulheres e seus filhos.

seriam capazes de buscar seu próprio desenvolvimento e seus objetivos pessoais. Sob tais circunstâncias, o casamento se tornaria supérfluo. Homens e mulheres se uniriam e se separariam como quisessem, desassociados das pressões deformadoras da dependência econômica e da necessidade (Goldman, 2014, p. 03).

A base patriarcal das relações de gênero no interior das famílias não estava sendo abalada, pois, as responsabilidades dos homens nas atividades domésticas não estavam sendo discutidas. O que estava em questão era a “‘transformação integral’ do trabalho doméstico em trabalho socializado” (Goldman, 2014, p. 19, grifo da autora), pois o debate sobre os papéis sociais de gênero frente ao trabalho doméstico não estava na ordem do dia. Diferentemente das,

feministas modernas, que defendem a redistribuição das tarefas domésticas dentro da família, aumentando a porção do homem nas responsabilidades domésticas, os teóricos bolcheviques buscavam transferir o trabalho doméstico para a esfera pública (Goldman, 2014, p. 19-20).

Tudo isto levou Alexandra Kollontai a constatar o quão pouco o partido bolchevique se preocupava “com a sorte das mulheres da classe trabalhadora e quão pequeno era seu interesse na libertação feminina” (Kollontai, apud Siqueira, 2019, p. 63). Obviamente, a “opressão milenar às mulheres não poderia ser transformada de um dia para o outro, e todo um processo de ‘revolução dentro da revolução’ deveria avançar” (Assunção, 2014, p. 12), pois, a revolução socialista pelo fim da exploração capitalista, precisava ser corroborada por uma revolução pelo fim da opressão patriarcal.

Acertadamente Wendy Goldman chama a atenção para os limites das bandeiras bolcheviques, ao não incluir na discussão sobre a emancipação das mulheres, a responsabilização dos homens pelo trabalho doméstico, bem como, por não articular às reivindicações pelo fim da exploração feminina, às pautas pelo fim da opressão patriarcal¹¹. Mas, esta não é a única questão fundamental na análise dos limites postos à emancipação das mulheres russas em particular e, às mulheres em geral.

¹¹ “As mulheres tinham poucas oportunidades nessas famílias patriarcais, mas, ao mesmo tempo, não poderiam viver independentemente da família nem cuidar da terra sozinhas. No campo, as mulheres dependiam, em geral, da família patriarcal para sobreviverem. As mulheres da classe trabalhadora também dependiam da família e do salário do marido” (Goldman, 2014, p. 10).

As relações de gênero na Rússia e a questão da emancipação das mulheres evocavam uma disputa entre as esferas pública e privada, noutras palavras, entre os interesses particulares das famílias e os interesses públicos, naquele período corporificados pelo Estado Operário.

Por esse prisma, o papel do Estado era uma questão fundamental para a continuidade da revolução, para a emancipação das mulheres e de toda a classe trabalhadora, sem o qual as mulheres jamais seriam emancipadas. Sobre este tema, Goldman faz referência à obra de Lênin, *Estado e Revolução*, chamando a atenção para a defesa de fenecimento do Estado.

Nessa perspectiva, entendendo o socialismo como uma etapa de transição para o comunismo, o Estado proletário deveria preparar as bases para o fim das classes sociais e dele próprio, contudo, o novo Código da Família de 1918, tornava a sociedade, sobretudo, as mulheres, ainda mais dependentes dele, na medida em que o Estado deveria mediar as relações familiares de modo a promover o definhamento da família.

Para algumas análises bolcheviques era questão de tempo para o Estado libertar as mulheres pela promoção do fenecimento da instituição família enquanto unidade produtiva. “Tanto Kollontai quanto Vol’fson acreditavam que a perda da função produtiva da família era mais um indicador de seu fim histórico” (Goldman, 2014, p. 49). No entanto, dentro desta lógica, quanto mais enfraquecida a família, pela eliminação do trabalho doméstico, mais fortalecido estaria o Estado pelas tarefas que assumiria na função de outorgar às mulheres a emancipação das algemas da opressiva relação entre marido e esposa e das atividades domésticas.

NATUREZA SOCIAL DO ESTADO

De acordo com Lênin, na esteira de Marx, “o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra” (Lênin, 2011, p. 38). Segundo Marx, o Estado não poderia nem surgir e nem se manter se a conciliação de classes fosse possível e por ser produto de relações irreconciliáveis, não poderá ser abolido se não for por meio de um processo revolucionário.

Paradoxalmente, a Rússia de 1918, estava vivendo um processo genuinamente revolucionário quando promulgou o novo Código da Família, reforçando a função social do Estado.

Sendo o Estado, “uma força especial para a repressão” (Lênin, 2011, p. 11), ou seja, a repressão do proletariado pela burguesia, portanto, a repressão de milhões de trabalhadores por um punhado de ricos. Deve então ser substituído por uma força especial para a repressão da burguesia pelo proletariado, a ditadura do proletariado. Para Marx, segundo José Paulo Netto, ditadura é o termo utilizado para designar a primazia de uma classe no controle do Estado, não significando, necessariamente, um arbítrio ou excepcionalidade.

Nessa perspectiva, pós-revolução, o Estado deveria assumir outra função, que diz respeito a um tipo diferenciado de controle da maioria absoluta sobre a minoria, visando a expansão universalizada da democracia conquistada pela luta (Lênin, 2011). O oposto do que se tem hoje, a ditadura da burguesia, enquanto regência da classe burguesa sobre a classe trabalhadora, da minoria sobre a maioria.

Ocorre que, mesmo em se tratando de um Estado da classe operária, ainda assim, se diz respeito a um ente à serviço de uma classe, portanto, uma força especial de repressão, muito embora, em tese, se tratasse da repressão da maioria sobre a minoria.

Neste sentido, dentro dos preceitos revolucionários, uma vez tendo sido abolido o Estado burguês durante a revolução, é instituído o Estado proletário, mas, este também deveria se extinguir com o avanço da universalização da democracia proletária, pois suas ações seriam programadas para alcançar a obsolescência, a exemplo do que fora programado para o Código da Família de 1918, com o definhamento das famílias, contudo, como observado por Goldman, a vida e lei colidiram.

A democracia proletária se deparou com condições objetivas imperativas: primeira guerra mundial, intervenção das potências imperialistas, problemas econômicos e somado a isto, dirigismo do partido bolchevique e ofensiva stalinista, e o fato de que os bolcheviques não desenvolveram “as bases econômicas do socialismo de maneira socialista” ¹²(Tonet, 2012, p. 03).

¹² Ivo Tonet questiona o caráter socialista de revolução russa em virtude de alguns elementos essenciais que não estavam dados: abolição do Estado, trabalho associado, universalização da ação revolucionária. Sobre isto ler os textos deste autor: Trabalho associado e a revolução proletária (2012);

Quanto mais colisões entre a vida e a lei do Estado proletário, mais o Estado recrudescia, contrariando o prognóstico de seu fenecimento. Em decorrência, muitos retrocessos, na esfera da ação do Estado sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres, foram observados. Com os retrocessos, garantias como acesso legal e seguro ao aborto, união livre, creche, divórcio e existência individual, casamento civil sem controle parental entre outros direitos, foram questionados pelo próprio Estado, limitando ainda mais sua premissa na outorga da emancipação das mulheres.

O “Estado é o instrumento fundamental para a manutenção da exploração do homem pelo homem, para a existência da propriedade privada. Deste modo, a função essencial do Estado concentra-se na defesa da propriedade privada” (Tonet, 2014, p. 10), De acordo com Tonet, a natureza social do Estado era a lição fundamental que os revolucionários não deveriam esquecer. Não por acaso, quanto mais o Estado recrudescia, menos direitos foram outorgados às mulheres, a aposta bolchevique no fenecimento da família, não se concretizou e ainda redobrou sobre elas, todo o fardo do retrocesso.

TRABALHO ASSALARIADO E EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

A socialização das funções, ditas domésticas, pelo Estado, o trabalho assalariado, que daria às mulheres uma renda independente e o novo código da família que flexibilizava as regras para o divórcio, formavam a tríade da emancipação das mulheres. No Entanto, como dito por Goldman, a vida estava colidindo com as propostas idealizadas e essa tríade, ao se deparar com os desafios econômicos, políticos e culturais se mostrou bastante frágil. Veremos abaixo como cada um dos elementos desta tríade colidiu com a vida real.

Código da Família de 1918, seu carro-chefe era a flexibilização do divórcio, contudo, “a questão do divórcio tinha uma dimensão tanto de gênero quanto de classe” (Goldman, 2014, p. 116). Se as jovens da alta podiam se rebelar contra o casamento, as jovens trabalhadoras, ao contrário, tinham o casamento como uma forma de sobrevivência.

As jovens rebeldes que lutavam por seus direitos à plenitude emocional, educação e carreiras, no final do século XIX, eram provenientes, em sua maioria, das classes alta e média. Enquanto elas desdenhavam o casamento

Trabalho associado e extinção do Estado (2014); A revolução russa e o resgate de uma perspectiva revolucionária (2017).

em sua busca por independência, a massa das mulheres trabalhadoras soviéticas na década de 1920 tinha atitudes, oportunidades e perspectivas muito diferentes. Muitas dessas mulheres eram mães, sem qualificação profissional e analfabetas. Para elas, o casamento frequentemente representava uma forma de segurança e sobrevivência. Sua dependência do homem assalariado era mais do que legal; era também social e econômica (Goldman, 2014, p. 116).

Para além disso, os homens aproveitaram a flexibilização da lei do divórcio que o tornava fácil e *barato*, para lagar esposas com filhos, e assim, no ano de aprovação da lei, o número de divórcios saltou de 98 em janeiro, para 1053 em abril.

O **Estado** estava encarregado de livrar as mulheres do fardo das funções do lar por meio da socialização do trabalho doméstico com a oferta creches, lavanderias, refeitórios e escolas públicas. Isto foi saudado pelas revolucionárias como o futuro, onde as mulheres seriam liberadas inclusive do cuidado com os filhos, pois, segundo Kollontai, a maternidade “*não é uma questão privada, mas uma obrigação social*” (Kollontai, 2015, s/p, grifo da autora).

De fato, era uma visão revolucionária, onde a mulher trabalhadora não precisaria depender da caridade ninguém para ter uma vida digna. Segundo Kollontai (2015), o poder soviético tentava

criar uma condição na qual a mulher não precise se prender a um homem a quem despreza apenas por não ter para onde ir com seus filhos, na qual a mulher não precise temer pela sua vida e pela vida de seu filho. Na república operária, não são os filantropos, com sua caridade humilhante, mas os operários e camponeses, companheiros na criação de uma nova sociedade, que se esforçam para ajudar a mãe trabalhadora e se empenham para amenizar o fardo da maternidade (Kollontai, 2015, s/p).

Apesar das tentativas de emancipação das mulheres por meio das políticas de socialização do trabalho doméstico, as mulheres russas não foram completamente emancipadas e as condições objetivas, sobretudo, a guerra e a fome, estão entre os principais motivos. Para remediar o contexto de “revolta rural e fome urbana” (Goldman, 2014, p. 81), os bolcheviques criaram a NEP – Nova política Econômica, a qual “foi claramente bem-sucedida no aumento da produção de grãos e na restauração da indústria” (Idem, p. 82), contudo, em contrapartida, reduziu consideravelmente os “serviços disponíveis para mulheres e crianças necessitadas”, justamente as que mais precisavam (Goldman, 2014, p. 82).

Já o trabalho **assalariado**, menina dos olhos das revolucionárias e também defendido por Wendy Goldman em seu livro *Mulher, Estado e revolução*, dava certa

independência às mulheres, mas não questionava o lugar social destinado a elas, o qual era associado ao trabalho doméstico e cuidado com os filhos.

Ao mesmo tempo em que o trabalho feminino assalariado, representava a aposta soviética para a liberação das mulheres e definhamento da família, tornando a “instituição do casamento irrelevante” (Goldman, 2014, p. 18), ele também aumentava sua jornada de trabalho diário, se transformando em um *fardo necessário*.

Nesse difícil período de transição, centenas de mulheres sofrem o desgaste causado pelo duplo fardo do trabalho assalariado e da maternidade. Não há creches, lares de crianças e lares de gestantes suficientes, e o auxílio financeiro não é capaz de acompanhar o aumento dos preços no mercado livre. Consequentemente, as mulheres trabalhadoras temem a maternidade e abandonam seus filhos (Kollontai, 2015, s/p)¹³.

Além do mais, com o crescimento do trabalho feminino, segundo Kollontai (2016), os homens passaram a ver as mulheres trabalhadoras como *competidoras e rivais*. De todo modo, a discussão era bastante complexa e, de acordo com Goldman (2014), os bolcheviques não discutiram as relações de gênero e a participação dos homens nas atividades domésticas, no lugar disso, “buscaram simplesmente transferir as tarefas para o domínio público” (Goldman, 2014, p. 24). E assim, o Estado contratava outras mulheres, para trabalhar na esfera pública, nas tarefas que eram comumente destinadas a mulheres na esfera privada.

E se fôssemos falar das mulheres negras?



Fonte: Lavrapalavra, 2021¹⁴.

¹³ Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kollontai/1921/mes/trabalho.htm>. Acesso em abril de 2026.

¹⁴ Disponível em: <https://www.lavrapalavra.com/2021/03/15/a-revolucao-russa-as-mulheres-negras-bolcheviques-e-a-reproducao-social/>. Acesso em abril de 2025.

As mulheres brancas enfrentavam uma dupla jornada, mas, em comparação, segundo artigo publicado no site lavrapalavra, as mulheres negras tinham *tripla exploração*, e mesmo, quando era dupla, podia ser bem mais intensa.

A crise econômica colocou sobre a mulher negra o teste mais duro. Representando a maior proporção de trabalhadores desempregados no país, negros são discriminados nos auxílios em geral e nos auxílios a desempregados. Negros pagam aluguéis altos nas piores moradias em qualquer cidade. Bairros segregados de negros têm invariavelmente deficiências de creches, parques infantis, unidades de saúde comunitárias, escolas. E diante dessas condições adversas, as mulheres negras precisam sustentar e criar suas famílias (Patterson, 1936, apud Mullen, 2021, s\p)¹⁵.

Em muitos casos, enquanto as mulheres brancas lutavam por acesso ao emprego, as mulheres negras já estavam inseridas em subempregos, marcadamente, em serviços domésticos mal pagos que liberavam as brancas para se organizarem politicamente. Conforme Lélia Gonzáles (2020), a “empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da ‘inferioridade’, da subordinação” (González, 2021, p. 35, grifos da autora). Contraditoriamente, foi essa mesma empregada doméstica “quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa dentro do sistema de dupla jornada” (Idem).

Sem falar que no período escravocrata, as mulheres negras já trabalhavam nas plantations de algodão, cana, café entre outras, pois não gozavam do mesmo privilégio das mulheres brancas, pois, “embora raramente tenham sido ‘apenas donas de casa’, elas sempre realizaram tarefas domésticas” (Davis, 2016, p. 233).

Sobre os direitos das mulheres trabalhadoras nos Estados Unidos, Davis (2016) relatou uma conversa entre duas mulheres brancas que conversavam sobre um abaixo-assinado, onde as feministas lutavam pelo direito a cadeira para as balconistas poderem se sentar, pois, elas tinham de “ficar de pé dez horas por dia, e me dói o coração ver o cansaço no rosto delas” (Davis, 2016, p. 104). No entanto, não se compadeciam de suas domésticas negras que cumpriam uma jornada de 14 horas sem direito a descanso.

Observando como as feministas brancas não se importavam com as causas das mulheres negras, é possível depreender que a questão feminina não era apenas uma questão de classe, mas, também de raça.

¹⁵ Idem.

De acordo com o site Lavrapalavra (2021), as negras radicais, se inspiraram nas bolcheviques russas para implementar suas lutas e organização política e o Partido do Panteras Negras, nos Estados Unidos, foi um exemplo disto, pois adotaram as mesmas pautas, *paz, terra e pão*, e ainda adicionaram “comida, vestuário e educação, itens básicos de provimento social” (Idem, s/p). Mesmo o trabalho assalariado, não tinha o mesmo peso para mulheres brancas e negras.

NATUREZA SOCIAL DO TRABALHO ASSALARIADO

Os bolcheviques apostaram na força do Estado e do assalariamento como instrumentos de emancipação às mulheres. As funções criadas pelo próprio Estado, seriam a solução, pois, na visão deles, somente “um salário separado poderia oferecer às mulheres independência econômica e acesso a um mundo público mais amplo. Para que as mulheres se libertassem, econômica e psicologicamente” (Goldman, 2014, p. 10). Eles partiam da suposição de que “as mulheres somente seriam livres se ingressassem no mundo do trabalho assalariado” (Idem, p. 24). Embora haja diversos questionamentos à aposta bolchevique por parte de Goldman, a autora parece concordar com eles nessa ideia de defesa do assalariamento como ferramenta de emancipação.

De muitas maneiras, as experiências dos nossos camaradas soviéticos, suas realizações e suas derrotas, apontam soluções para o futuro. *Tais experiências sugerem que se criarmos pleno emprego e salários com os quais possamos viver de fato, para homens e mulheres, a independência para ambos os sexos virá como consequência.* Se as mulheres tiverem o controle sobre seus próprios corpos, acesso ao aborto legal e seguro, opção de controle de natalidade saudável e bons cuidados médicos, elas poderão exercer sua liberdade sexual. Se os homens assumirem responsabilidades iguais pelos filhos e pelas tarefas domésticas, as mulheres poderão se realizar como seres humanos iguais. Creches, restaurantes públicos e lavanderias, tudo isso para que as mulheres possam se livrar do fardo dos afazeres domésticos e cuidados com os filhos, os quais normalmente têm de suportar (Goldman, 2014, p. 10, grifo nosso).

Em algumas passagens de *Mulher, Estado e Revolução*, Wendy Goldman reforça sua concordância com a tese de que o pleno emprego e o salário independente às mulheres lhes assegurariam a independência que a revolução, pela mediação do Estado proletário não conseguiu garantir. Claro que Goldman, assim como os bolcheviques não reduziam a emancipação da mulher à condição salarial, mas, ela

mantém com eles a suposição de independência econômica pela via do trabalho assalariado.

Assim como era na Rússia revolucionária, o assalariamento segue sendo uma questão importante para a emancipação das mulheres, por isso, merece uma análise mais detida. É fato que, dentro da lógica de reprodução da engrenagem burguesa, o assalariamento é uma forma de assegurar uma existência independente em relação a família e ao marido. Muito embora, tanto no passado, quanto na contemporaneidade as mulheres seguem recebendo salário menor que os homens mesmo exercendo funções iguais. Considerando a realidade brasileira,

a legislação brasileira conta com diversos dispositivos legais para enfrentar a discriminação de gênero no mercado de trabalho. Mas a realidade é que ela se faz presente de diversas formas. Entre elas, pela chamada divisão sexual do trabalho, que destina aos homens, prioritariamente, funções de forte valor social agregado (cargos decisórios, funções políticas, religiosas, militares etc.), que separa os trabalhos de homens e os de mulheres e que sugere que o trabalho do homem vale mais [...] (o) que evidencia isso é a diferença salarial: o rendimento das mulheres representa, em média, 77,7% do rendimento dos homens (R\$ 1.985 frente a R\$ 2.555), conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) de 2019 (Supremo Tribunal de Justiça, 2023).

Portanto, este é um tema relevante e são grandes as disparidades, mas, para a apreensão do debate em torno do assalariamento é preciso discutir a natureza social da categoria trabalho, apreender seu caráter ontológico e sua forma histórica¹⁶, a fim de depreender seus limites e alcances no bojo do processo de emancipação das mulheres. O trabalho assalariado, segundo Marx (1986) está na base da relação capital, seus pressupostos são: troca de trabalho livre por dinheiro e separação do trabalho livre das condições de sua realização. Mais do que pressuposto, liberar o trabalho para a sua troca por dinheiro é condição primordial para as relações de tipo capitalistas. Por isso, a consolidação do capitalismo acelerou o fim da escravização de tipo comercial¹⁷.

¹⁶ No sentido ontológico, o trabalho é o fundamento do ser social, em parâmetros essenciais e genéricos, funda a esfera social e as relações genuinamente sociais pelo distanciamento das barreiras naturais. Já no sentido histórico, o trabalho assume diferentes formas: trabalho escravo, servil, assalariado e como possibilidade histórica: trabalho associado.

¹⁷ “Sob o capital, a forma predominante de extração de mais-valor é o trabalho assalariado, mas, na ausência deste e das condições ideais para sua instituição” (Nascimento, 2023, p. 134), não significa que o “capital não possa fazer uso do trabalho escravo para forjar as condições adequadas ao seu processo de gestação” (Santos Neto, 2015, p. 75).

A subordinação real do trabalho é uma lei absoluta do capital, “ela ocorre no espectro da exploração direta do trabalho assalariado, sem a qual, o capital não consegue se reproduzir de modo ampliado” (Nascimento, 2023, p. 144). Portanto, o trabalho assalariado é a base da exploração de tipo capitalista e de sua reprodução social ampliada. O trabalho assalariado, então, “é um espelho que reflete o mundo distorcido constituído pelo capital” (Santos Neto, 2015, p. 271).

O trabalho assalariado é uma processualidade que mistifica a produção de mercadorias na sociabilidade capitalista. Na relação de troca de dinheiro por trabalho livre, estão camufladas as relações de exploração da força de trabalho.

Num primeiro momento, dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisam ser transformados em capital. Mas essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias, que contribuem para a mesma finalidade [...] O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados (Marx, 2017, p. 786).

Processo esse fetichizado, passando a ilusão de que a forma-dinheiro é equivalente ao tempo social de trabalho necessário à produção de mercadorias. Noutras palavras, como se o salário recebido pelos trabalhadores, remunerasse todo trabalho despendido na produção de mercadorias e de capital ampliado¹⁸.

Não se pode perder de vista que, ao contratar a força de trabalho em troca de salário, o capitalista quer na verdade produzir uma mercadoria “cujo valor seja maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para a sua produção, os meios de trabalho e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado” (Marx, 2017, p. 263), na forma de salário.

Então, com isso, ele “quer produzir não só valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valor” (Idem). Este é o fetiche da relação capital, cuja chave de elucidação o capitalista esconde sob o véu da liberdade e igualdade das relações de troca.

¹⁸ “É importante salientar que dinheiro, máquina e força de trabalho só se tornam parte da composição do capital na relação de subsunção que os subordinam no processo de produção do valor” (Nascimento, 2023, p. 145-146). No caso específico do dinheiro, o “dinheiro precisa se converter em meios de produção (matéria-prima e máquinas) e depois se converter novamente em dinheiro e este em capital” (Santos Neto, 2020, p. 119).

Partindo do exposto até aqui, é possível aferir que, embora o trabalho assalariado – em sua perspectiva histórica – resulte em algum grau de independência para a classe trabalhadora, marcadamente, as mulheres desta classe. Por sua natureza social ele possui limitações, neste sentido, o nível possível de independência outorgado pelo trabalho assalariado esbarra na lei absoluta do capital que é a exploração da força de trabalho, seja ela de homens, ou de mulheres.

QUAL EMANCIPAÇÃO ÀS MULHERES?

Na Rússia revolucionária, a exploração da força de trabalho por meio do trabalho assalariado era um privilégio dos homens não extensivo às mulheres, pelo menos não à maioria delas. Segundo Sílvia Federici, se é certo,

que os trabalhadores homens, sob o novo regime de trabalho assalariado, passaram a ser livres apenas num sentido formal, o grupo de trabalhadores que, na transição para o capitalismo, mais se aproximaram da condição de escravos foram as mulheres trabalhadoras (Federici, 2004, p. 177).

Neste sentido, o que os soviéticos propunham para a emancipação das mulheres era o direito a terem sua força de trabalho tão explorada pelo capital quanto a dos homens, portanto, uma emancipação política, conforme Marx, estabelecendo um hiato entre sociedade civil e Estado¹⁹.

Ao paradoxo do assalariamento em uma sociedade que se queria socialista – libertar a propriedade privada dos meios de produção e a exploração da força de trabalho – se somava o paradoxo do papel do Estado. O socialismo enquanto etapa de transição para o comunismo pressupõe o definhamento do Estado proletário, após a derrubada do Estado burguês, no entanto todas as medidas adotadas pelos bolcheviques para a emancipação das mulheres se desdobravam no aumento do tamanho do Estado e do seu papel no controle das relações de gênero e das funções antes vistas como exclusivas da esfera privada.

A reprodução social do regime evidenciou que, quando comparadas as funções exercidas por homens e mulheres no processo de assalariamento, a emancipação que elas estavam alcançando era limitada à esfera política e ainda assim, tutelada pelo Estado, pois dependia do bom desempenho deste ente político

¹⁹ Sobre isto ler: Estado, Educação e Direitos Humanos publicado pela revista Katálýsis em 2019.

no exercício de funções, antes consideradas tipicamente domésticas e femininas. A julgar pela quantidade de menores abandonados nas cidades pelo aumento do divórcio ou fome no campo²⁰, entre outros motivos, o desempenho no cuidado com as crianças não tinha obtido êxito, mesmo quando, por causa da fome, “o governo começou a acomodar crianças com famílias camponesas em melhores condições, em outras áreas” (Goldman, 2014, p. 80), passando por cima da cláusula do Código da Família que proibia a adoção.

Na verdade, a grande questão, na base dessa discussão, é o limite essencial do trabalho assalariado e do Estado, no bojo das relações de exploração da força de trabalho, expresso no antagonismo que a relação de compra e venda de trabalho pelo capital representa: a incapacidade de outorgar emancipação humana ao gênero humano, sobretudo, às mulheres.

Mesmo em si tratando de Estado Operário, segundo Goldman, a burocracia stalinista promoveu o retrocesso de todas as promessas bolcheviques, e, “particularmente no que diz respeito à libertação das mulheres foi um retrocesso em toda a linha, com Stalin defendendo a ‘volta à família e ao lar’” (Assunção, 2014, p. 13, grifo da autora), com o discurso que “enaltecia ‘a grande alegria da maternidade’ e insistia que as mulheres deveriam receber uma punição severa pelo aborto (Goldman, 2014, p. 341, grifo da autora).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto buscou evidenciar as contradições internas da questão feminina, pois, embora a plena emancipação da mulher, do contexto de opressão e exploração, seja uma pauta universal, o processo de luta revela particularidades importantes que não podem ser abandonadas. Deste modo, ficou evidente que a questão feminina vai além da defesa da igualdade de gênero, pois ela perpassa questões de classe, raça, condições físicas, sexualidades entre outras, que, infelizmente não puderam ser abordadas aqui, mas têm grande relevância.

²⁰ “À medida que a fome ameaçava no inverno de 1921, milhares de novas crianças foram abandonadas. Um dos delegados do Congresso sobre Besprizornost’, Abandono e Crime contra a Criança, reunido em 1920, afirmou que a fome estava causando danos irreparáveis entre a população infantil e que prostitutas infantis perambulavam pelas ruas desesperadamente” (Goldman, 2014, p. 73).

De todo modo, a bandeira da emancipação precisa ser apreendida à luz de todo o processo de organização do trabalho e dos fundamentos que pautam a organização social. Para as revolucionárias, o objetivo final é a emancipação humana, contudo, pautas como, políticas públicas e assalariamento ainda estão na ordem do dia, quando se considera o privilégio branco burguês.

Por fim, convém destacar a importância dessa discussão como pano de fundo para a reflexão sobre a emancipação das mulheres nos tempos hodiernos e, a problematização das relações de gênero no interior do capital.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Diana. Prólogo (In): **Mulher, estado e revolução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax, 2004. Disponível em http://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/CALIBA_E_A_BRUXA_WEB-1.pdf acesso em dezembro de 2023.

GOLDMAN, Wendy. **Mulher, estado e revolução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Flavia Rios; Márcia Lima (Orgs.) Rio de Janeiro: EDITORA ZAHAR; SCHWARCZ S.A, 2020.

KOLLONTAI, Alexandra. **Os fundamentos sociais da questão feminina**. Maria Luiza Oliveira (Trad.), 2016. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kollontai/1907/mes/fundamentos.htm>. Acesso em abril de 2026.

_____, **Os fundamentos sociais da questão da mulher**. 1909. Disponível em: <https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2022/05/Alexandra-Kollontai.pdf>. Acesso em abril de 2026.

_____, **O Trabalho Feminino no Desenvolvimento da Economia**. Leonardo Gomes (Trad.), 2015. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kollontai/1921/mes/trabalho.htm>. Acesso em abril de 2026.

KRUPSKAYA, Nadejda Konstantinovna. **A mulher trabalhadora**. 2012. Maria Fernanda Alves Garcia Montero (Marcha Mundial das Mulheres), Nathalia Parra, Joice Oliveira (Trad.). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/krupskaja/1899/mes/amulhertrabalhadora.pdf>.

Acesso em abril de 2026.

LÊNIN, V. I. O Estado e a Revolução. E-book, Campinas: Produção Editorial, UNICAMP, 2011.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. BRUNI, José Carlos; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Trans.), 5ªed., São Paulo: HUCITEC, 1986.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, livro 1: o processo de produção do capital. Rubens Enderle (Trad.), 2ª ed., São Paulo: Boitempo, 2017.

MULLEN, Bill V. **A Revolução Russa, as mulheres negras bolcheviques e a Reprodução Social**. Vinicius Medeiros (Trad.), 2021. Disponível em: <https://www.lavrapalavra.com/2021/03/15/a-revolucao-russa-as-mulheres-negras-bolcheviques-e-a-reproducao-social/>. Acesso em abril de 2026.

NASCIMENTO, Mônica. **A (des)igualdade, sob a mediação do trabalho, na formação socioeconômica do Brasil**. Maceió: Edufal, Fapeal, 2023.

PNAD/2019, disponível em <https://www.tst.jus.br/-/desigualdade-salarial-entre-homens-e-mulheres-evidencia-discrimina%C3%A7%C3%A3o-de-g%C3%AAnero-no-mercado-de-trabalho>, acesso em abril de 2026.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. – São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

_____. Mundialização do capital: imperialismo e subimperialismo. Goiânia-GO: Editora Phillos, 2020.

SENNA, T. C. **Zhenotdel ? A seção de mulheres do partido bolchevique soviético** (In): XV Encontro Regional de História da ANPUH - RIO, 2012, São Gonçalo. Caderno de Resumos XV Encontro Regional de História da Anpuh-Rio 2012.

SIQUEIRA, Sandra M. M. **Marxismo e o combate à opressão contra as mulheres**. E-book, Salvador: LeMarx/FACED/UFBA, 2019.

TONET, Ivo. **Trabalho Associado e extinção do Estado**. (In): Rebelar, v. 3, n. 2, 2014.

_____. **Trabalho associado e revolução proletária.** (In): Novos Temas, n. 5/6, 2011/2012.

TRÓTSKY, L. **A história da Revolução Russa.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1977. v. 1, cap. VII.

ZETKIN, Clara. **La cuestión femenina y el reformismo.** Edición: Anagrama, Barcelona 1976.

_____, **Lênin e o Movimento Feminino.** Editorial Vitória (Trad.) 2008. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/zetkin/1920/mes/lenin.htm>. Acesso em abril de 2026.

_____, **Pela libertação das mulheres!** Marina Oliveira (Trad.) 2025, Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/zetkin/1889/07/19.htm>. Acesso em abril de 2026.